

PORTARIA Nº 128/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede licença maternidade especial à
Servidora Iane Damasco Pereira.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

IANE DAMASCO PEREIRA

cadastro funcional nº 9729, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 22 de maio de 2015.

Blumenau, 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO